



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA Nº 303/2025

De 09 de abril 2025.

CONCEDE Férias ao Servidor Municipal
Marcio Minetti Sarturi e dá Outras
Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, GILMAR LAURINDO
BELLINI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

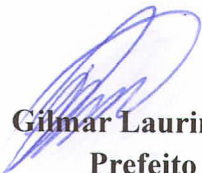
Art. 1º - Concede, Férias Regulamentar ao Servidor Municipal Marcio Minetti Sarturi, na matrícula 1521 referente 07 (sete) dias de férias restantes, do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 09 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 09 de abril de 2025

Registre-se e publique-se.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS